



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 2.298 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

**(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**LUIZ ANTONIO ROGANTE  
JUNIOR**, Prefeito Municipal de  
DOURADO, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições  
legais e...

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, comemorado no dia 15 de outubro de 2015, quinta-feira;

CONSIDERANDO a grande importância desse profissional na formação de cidadãos para a sociedade;

CONSIDERANDO o relevante interesse público,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica determinado, que no dia 15 de outubro do corrente, o expediente será normal nas repartições públicas desta Municipalidade.

**ARTIGO 2º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 16 de Outubro, sexta-feira, do corrente exercício.

**ARTIGO 3º** - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 2º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 07 de Outubro de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.*